



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

Critérios de Seleção	Ponderações de Análise	Pontuação
a) Consistência do projeto, determinada pela adequação entre os objetivos definidos e os custos previstos e avaliação da sua relevância para o desenvolvimento económico do concelho;	Os custos previstos encontram-se enquadrados com os objetivos definidos, evidenciados através da Memória Descritiva e Estimativa de Custos que instrui o processo de candidatura, tratando-se de um investimento relevante para o desenvolvimento económico do concelho (superior a 50.000,00 €)	5
	Os custos previstos encontram-se enquadrados com os objetivos definidos, evidenciados através da Memória Descritiva e Estimativa de Custos que instrui o processo de candidatura, tratando-se de um investimento relevante para o desenvolvimento económico do concelho (superior a 25.000,00 €, e até 50.000,00 €, inclusive)	4
	Os custos previstos encontram-se enquadrados com os objetivos definidos, evidenciados através da Memória Descritiva e Estimativa de Custos que instrui o processo de candidatura (superior a 10.000,00 €, e até 25.000,00 €, inclusive)	3
	Os custos previstos encontram-se enquadrados com os objetivos definidos, evidenciados através da Memória Descritiva e Estimativa de Custos que instrui o processo de candidatura (igual ou superior a 5.000,00 €, e até 10.000,00 €, inclusive)	2
	Os custos previstos encontram-se enquadrados com os objetivos definidos, evidenciados através da Memória Descritiva e Estimativa de Custos que instrui o processo de candidatura (inferior a 5.000,00 €)	1
	Não apresenta elementos que evidenciem o enquadramento dos custos previstos com os objetivos definidos, independentemente do valor do investimento	0
	b) Mérito do projeto apresentado, tendo em conta a inovação e criatividade do mesmo, bem como a preocupação com a diversificação do tecido empresarial local;	Projeto inovador ao nível dos materiais utilizados ou técnicas de produção, devidamente comprovados através da Memória Descritiva que instrui o processo de candidatura, e inexistência empresas na freguesia onde se pretende instalar a laborar no ramo de atividade previsto no projeto
Projeto inovador ao nível dos materiais utilizados ou técnicas de produção, devidamente comprovados através da Memória Descritiva que instrui o processo de candidatura, independentemente do número de empresas no concelho a laborar no ramo de atividade previsto no projeto.		4
Inexistência de empresas no concelho a laborar no ramo de atividade previsto no projeto		3
Inexistência de empresas na freguesia onde se pretende instalar a laborar no ramo de atividade previsto no projeto		2
Existência de duas ou mais empresas no concelho a laborar no ramo de atividade previsto no projeto		1
Existência de duas ou mais empresas na freguesia a laborar no ramo de atividade previsto no projeto		0
c) Adequação do projeto às exigências de preservação e valorização ambiental, ordenamento industrial e comercial e aos critérios de higiene e segurança no trabalho;		A Memória Descritiva do Projeto evidencia a sua adequação às exigências de preservação e valorização ambiental, seja durante a instalação, designadamente através da recuperação e valorização de imóveis em mau estado de conservação e/ou devolutos, seja durante o respetivo funcionamento, bem como aos critérios de higiene e segurança no trabalho legalmente previstos
	A Memória Descritiva do Projeto evidencia a sua adequação às exigências de preservação e valorização ambiental, bem como aos critérios de higiene e segurança no trabalho legalmente previstos	1
	A Memória Descritiva do Projeto não evidencia a sua adequação às exigências de preservação e valorização ambiental e/ou aos critérios de higiene e segurança no trabalho legalmente previstos	0
d) Contributo para o desenvolvimento económico e social do concelho e para a criação de postos e empregos qualificados;	Cria dois ou mais postos de trabalho, sendo pelo menos um dos postos destinado a detentor de licenciatura	5
	Cria dois ou mais postos de trabalho	3
	Cria um posto de trabalho	1
	Não cria novos postos de trabalho	0
e) Projetos financiados no âmbito das candidaturas a apoios comunitários.	O projeto apresentado foi objeto de financiamento comunitário	2
	O projeto apresentado não foi objeto de financiamento comunitário	0
Pontuação máxima		20

Serão excluídas as candidaturas que obtenham uma pontuação inferior a 10 pontos.